

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 126/2018/DRH/SP

Por despacho de 20 de agosto de 2018 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença Da Silva, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 59%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-59, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 01-09-2018 a 31-08-2019.

20/08/2018 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte